

## **PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – ATIVIDADE-FIM**

### **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

#### **FUNÇÃO: 29 – GESTÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Refere-se à formulação, promoção e execução de ações de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado, bem como apoio e incentivo à produção, difusão e transferência de conhecimento, visando competitividade, desenvolvimento socioeconômico sustentável e preservação da memória científica.

##### **SUBFUNÇÃO: 29.01 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**

Refere-se ao fortalecimento da base científica e tecnológica e da infraestrutura para o desenvolvimento científico no Estado.

Atividade: 29.01.01. Incentivo a formação de redes de pesquisa e desenvolvimento.

Atividade: 29.01.02. Difusão de tecnologias limpas e ecoeficientes.

Atividade: 29.01.03. Compartilhamento de infraestrutura laboratorial.

Atividade: 29.01.04. Implantação e operação de espaços de estímulo à pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Atividade: 29.01.05. Desenvolvimento e difusão de soluções tecnológicas.

##### **SUBFUNÇÃO: 29.02 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Refere-se à promoção e criação de bases para o desenvolvimento econômico e inclusão social do Estado, visando competitividade e promovendo a popularização da ciência, extensão tecnológica, inclusão digital e tecnologias sociais.

Atividade: 29.02.01 Sensibilização para Cultura Empreendedora.

Atividade: 29.02.02 Implantação e Fortalecimento de Habitats de Inovação.

Atividade: 29.02.03 Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação.

Atividade: 29.02.04 Resolução de Demandas Sociais e da Gestão Pública Por Meio da Tecnologia e Inovação.

**SUBFUNÇÃO:** 29.03 DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SOLUÇÕES INOVADORAS DE TIC

Refere-se ao planejamento, coordenação e promoção de infraestruturas de redes de conectividade digital, bem como o fomento à gestão operacional das redes implantadas e a articulação para o desenvolvimento de soluções inovadoras de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

Atividade: 29.03.01 Desenvolvimento de infraestruturas de conectividade digital em banda larga.

Atividade: 29.03.02 Elaboração e implantação de modelos de gestão operacional de infraestruturas de conectividade digital em banda larga.

Atividade: 29.03.03 Desenvolvimento de soluções inovadoras de TIC, integradas à banda larga.

Atividade: 29.03.04 Desenvolvimento de soluções de TIC aplicadas ao conceito de cidades digitais e áreas rurais inteligentes.

**SUBFUNÇÃO:** 29.04 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CIENTÍFICA E TECNOLOGIA

Refere-se à promoção e preservação da memória da ciência e tecnologia do Estado da Bahia, por meio do tratamento, guarda do seu acervo e popularização do conhecimento.

Atividade: 29.04.01 Preservação dos acervos e exposições.

Atividade: 29.04.02 Difusão do conhecimento científico e tecnológico.